



Editais nº 346406  
Disponibilização: 20/04/2023  
Publicação: 20/04/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SLC/Núcleo de Publicação

Rua Líbero Badaró, 346, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0137

São Paulo, 19 de abril de 2023.

## CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA

### CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DOS AFLITOS

Edital de concurso nº 01/SMC-GAB/2022 - Processo SEI nº 6025.2020/0018377-8

#### ATA DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora encarregada do julgamento das propostas habilitadas para o Concurso Público estabelecido pelo Edital nº 01/SMC-GAB/2022, relativo ao projeto de arquitetura para a construção do **Memorial dos Aflitos**, no bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo, composta por sete membros, nomeados pela Portaria 136/SMC-G/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 14/12/2022, p. 18, a saber: a) representante do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH/SMC: **Walter Pires**; b) representante da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – UPPH da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo: **Amer Nagib Moussa Júnior**; c) representante do Departamento de Museus Municipais / SMC: **Marcos Cartum**; d) representantes de associações ou organizações sociais de movimentos negros indicados pela Secretária Municipal de Cultura: **José Abílio Ferreira** (Instituto Tebas) e **Lucas Inocêncio Almeida** (Associação União dos Amigos da Capela Nossa Senhora dos Aflitos – UNAMCA); e) representantes da Secretaria Municipal de Cultura: **Tamiris Perugine Almeida** e **Adriana Amaral dos Santos**, iniciou seus trabalhos no dia 06/03/2023, às 14:00h, com reunião presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), à Rua Líbero Badaró nº 346, 11º andar, e prosseguiu com três reuniões em formato digital, via plataforma Teams, realizadas nos dias 04/04/2023 (14:00h), 10/04/2023 (14:30h) e 13/04/2023 (11:00h). Participaram, também, dessas reuniões membros da Comissão Organizadora do Concurso, **Terra Johari Possa Terra**, da Assessoria Jurídica/SMC, e **Eric Augusto dos Santos Alves**, da Assessoria Técnica do Gabinete/SMC, com a finalidade de dar suporte ao trabalho da Comissão Julgadora (sem intervir nas discussões e decisões).

Na primeira reunião, presencial, a sessão iniciou-se com explanação da Comissão Organizadora acerca das orientações definidas pelo Edital do Concurso para a sessão de julgamento e para as atividades da Comissão Julgadora.

A Comissão Organizadora relatou que foram inscritas 5 (cinco) propostas de projeto, tendo sido habilitadas 3 (três) inscrições e indeferidas outras 2 (duas), conforme informações tornadas públicas pelo Diário Oficial da Cidade.

Após os esclarecimentos iniciais foram abertas e examinadas pela Comissão Julgadora, sucessivamente, as

três propostas homologadas, assim identificadas pela Comissão Organizadora: **Projeto Azul, Projeto Verde e Projeto Verde e Amarelo.**

A análise de cada projeto pela Comissão Julgadora se deu a partir das diretrizes descritas no **Item 2** do Edital, que definiu o objeto das propostas como uma edificação com caráter de espaço cultural, museológico e memorialístico, respeitando as condições do terreno como território que integrou o antigo Cemitério dos Aflitos, permitindo amplo acesso público e visualização da área e da Capela dos Aflitos a partir da Rua Galvão Bueno. As propostas deveriam prever espaços para abrigo respeitoso dos remanescentes de nove enterramentos, que ali foram localizados em pesquisas arqueológicas realizadas em 2018, bem como possibilitar algum tipo de integração espacial com a área da própria Capela, com acesso também pelo Beco dos Aflitos, configurando um conjunto memorial e cultural integrado. Além desses aspectos o Edital em seu **Item 12.1** definiu “cinco critérios classificatórios” para orientar a análise e deliberação dos membros da Comissão Julgadora, a saber: a) Clareza na proposta; b) Originalidade na proposta; c) Relação da proposta com o entorno imediato; d) Funcionalidade, formas e materiais para a execução do Memorial; e, finalmente, e) Exequibilidade do projeto.

Após análise detalhada de cada proposta e debate conjunto entre os membros da Comissão Julgadora, houve consenso quanto ao esforço dos participantes habilitados em atender a proposta de programa arquitetônico explicitada no Edital, que indicava a criação de um espaço memorial descrito anteriormente. A Comissão destacou que se trata de um programa inovador e complexo, considerando a dimensão do terreno, sua implantação e conexão com o Beco e Capela dos Aflitos. E reconheceu que os três estudos desenvolvidos apresentaram, todos eles, algumas limitações quanto ao atendimento integral e preciso das características solicitadas no **Item 2.2** do Edital.

Essa condição identificada nas três propostas – esforço criativo, mas com algumas imprecisões de atendimento do programa solicitado – conduziu à realização das duas primeiras reuniões virtuais, nas quais foi discutida e definida a necessidade de esclarecimentos técnicos, principalmente quanto ao critério de seleção “e”, do **Item 12.1** (exequibilidade do projeto). Para esta última demanda foi solicitado o apoio técnico do NEA (Núcleo de Engenharia e Arquitetura) da Secretaria Municipal de Cultura, que estimou, a partir dos elementos contidos nos estudos apresentados, os custos de execução dessas construções, constando alguma discrepância entre os valores estimados, e diferenças expressivas de custo final entre eles.

Após a apresentação dessa análise de custos, bem como o aprofundamento do debate quanto aos cinco critérios do **Item 12.2**, que são classificatórios e não eliminatórios das propostas, a Comissão considerou estarem esclarecidos os principais aspectos positivos de cada proposta, bem como algumas das limitações de cada estudo, e cada um dos sete representantes se considerou apto a estabelecer sua pontuação individualizada para os cinco critérios classificatórios de cada um dos três projetos.

A pontuação de cada representante foi encaminhada à Comissão Organizadora que compilou o resultado final e agendou nova reunião virtual realizada em 13/04/2023, às 11:00h, quando divulgou o resultado final com a seguinte classificação:

Identificação da Proposta	Edital – Item 12.1 – Critérios classificatórios					PONTUAÇÃO FINAL
	a) A clareza na proposta	b) A originalidade na proposta	c) A relação da proposta com o entorno imediato	d) A funcionalidade, formas e materiais para a execução do Memorial	e) A exequibilidade do projeto	
Projeto Azul (link 081874535)	58,0	65,0	53,0	56,0	56,0	288,0

Projeto Verde e Amarelo (link 081874559)	60,0	55,0	59,0	59,0	45,0	278,0
Projeto Amarelo (link 081874585)	53,0	52,0	47,0	47,0	47,0	246,0

**1º colocado: Projeto Azul – 288 pontos** (82,2% da pontuação máxima);

**2º colocado: Projeto Verde e Amarelo – 278 pontos** (79,4% da pontuação máxima); e

**3º colocado: Projeto Verde – 246 pontos** (70,2% da pontuação máxima).

O estudo vencedor, **Projeto Azul**, configura uma proposta elegante e bem solucionada, com uso de materiais construtivos referenciais à arquitetura paulistana do passado, destacando-se a configuração estrutural e espacial da cobertura. Bom aproveitamento de pisos e mezaninos, tanto para interação visual com a Capela e o espaço público, como para atender as funções de espaços expositivos e multifuncionais. Contudo, deverá ser revista a proposta de demolição e ocupação de área que integra o lote e o corpo edificado da Capela tombada.

O segundo colocado, **Projeto Verde e Amarelo**, desenvolveu proposta com clareza e precisão, com aproveitamento adequado do terreno, e com proposta de programa de uso cultural bem extensa, com vários ambientes para uso multifuncional. Essa opção, dada a configuração do terreno, exigiu a inserção de dois extensos pisos em subsolo, com a necessidade de climatização. Tal solução, associada ao uso extensivo de estruturas de concreto armado para o desenvolvimento do edifício, indica custos elevados, prejudicando sua exequibilidade em relação ao custo estabelecido no Edital, um dos motivos que conduziram à avaliação de valores estimativos citada anteriormente.

O terceiro colocado, **Projeto Verde**, desenvolveu uma proposta de marcante impacto visual na implantação no terreno, optando por uma construção (edifício-passarela) e ocupação de sentido fortemente plástico e referencial à memória do local. Contudo, essa opção conceitual acabou por minimizar as áreas destinadas aos espaços de uso cultural e educativo indicados no Edital.

Conforme faculta o Edital em seu **Item 13.3** a Comissão Julgadora solicita que algumas alterações sejam implementadas na proposta vencedora, o Projeto Azul, entre as quais: a) a revisão do tramo e fachada leste da proposta, incluindo o velário, considerando que as alterações e demolições propostas para o edifício da Capela dos Aflitos não podem ser realizadas; e b) a revisão do espaço multifuncional e da área de infraestrutura. Conforme estipula esse Item do Edital, o projeto vencedor, com as alterações solicitadas, deverá ser apresentado para aprovação da Comissão Julgadora. .

Nada mais havendo a registrar a Comissão Julgadora deu por encerrado os trabalhos da reunião e a presente Ata foi lavrada coletivamente, e assinada por todos os membros da Comissão, acima identificados.

Data de assinatura: São Paulo, 13 de abril de 2023.

**ERRATA: Onde se lê : "Projeto Verde", Leia-se: "Projeto Amarelo".**

**Link da ATA na íntegra assinada pelos membros da comissão : 081830479**

## **ATA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

### **CONCURSO Nº 01/SMC-G/2022 - MEMORIAL DO AFLITOS**

#### **OBJETO: EDITAL DE CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA P. CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DOS AFLITOS**

Tendo em vista a manifestação final da Comissão Julgadora em Ata acostada no documento SEI 081830479, esta Comissão Organizadora identifica os projetos conforme o código de cores estabelecido no momento anterior ao julgamento. Segue a tabela de pontuação e a classificação final:

	Edital – Item 12.1 – Critérios classificatórios					
Identificação da Proposta	a) A clareza na proposta	b) A originalidade na proposta	c) A relação da proposta com o entorno imediato	d) A funcionalidade, formas e materiais para a execução do Memorial	e) A exequibilidade do projeto	PONTUAÇÃO FINAL
<b>Projeto Azul</b> - Escritório Paulistano de Arquitetura S/S LTDA.	58,0	65,0	53,0	56,0	56,0	288,0
<b>Projeto Verde e Amarelo</b> - Carollo Arquitetura e Restauro Ltda.	60,0	55,0	59,0	59,0	45,0	278,0
<b>Projeto Amarelo</b> - MLD Arquitetura S/S Ltda.	53,0	52,0	47,0	47,0	47,0	246,0

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- 1) Projeto Azul - 288 pontos (82,2% da pontuação máxima) - ESCRITÓRIO PAULISTANO DE ARQUITETURA S/S LTDA.**
- 2) Projeto Verde e Amarelo - 278 pontos (79,4% da pontuação máxima) - CAROLLO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA.**
- 3) Projeto Amarelo - 246 pontos (70,2% da pontuação máxima) - MLD ARQUITETURA S/S LTDA.**

**Link da ATA na íntegra assinada: 081835213**

**Links dos projetos:**

**Projeto Azul : 081874535**

**Projeto Verde-Amarelo : 081874559**

**Projeto Amarelo : 081874585**



**Juliana Pereira Cardoso**  
**Auxiliar Técnico Administrativo**

Em 19/04/2023, às 21:08.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081875767** e o código CRC **D76BE5BB**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6025.2020/0018377-8

SEI nº 081875767